



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 20/2023
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
17 DE OUTUBRO DE 2023



Fls. 1 de 8

Abertura da Reunião

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h35, compareceram, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Profª Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de outubro.

O Sr. Vice-presidente informou que por questões de saúde a Sr.ª Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, não iria estar presente na reunião.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe da Divisão Sócio Cultural em regime de substituição, Arq. João José Bizarro Portalete da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

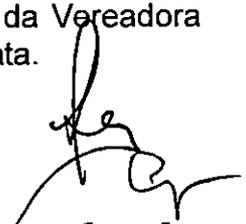
Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Atas de Reunião de Câmara

Apreciadas e votadas as Atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionadas, que foram aprovadas, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensadas a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por terem sido disponibilizadas cópias dos originais:

- Ata Nº 18/2023, da Reunião de 19/09/2023, aprovada por maioria dos presentes, com 3 (três) votos a favor do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, cujo cópia fica arquivada como anexo I à presente ata.



Fls. 2 de 8

"Apreciação e votação da ata nº 18 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 19 de setembro de 2023 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 18/2023, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 19 de setembro de 2023, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 17, Deliberação nº 231/2023, na suas páginas 14 e 15: "A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro" (...).

Efetivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em minuta não foram submetidas à votação, não podendo a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que "A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os eleitos e aprovada, vai ser assinada (...)". Nisa 17 de outubro de 2023, A vereadora pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"

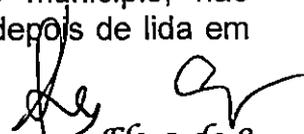
- Ata Nº 19/2023, da Reunião de 03/10/2023, aprovada por maioria dos presentes, com 2 (dois) votos a favor do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro, 1 (uma) abstenção, Vereador Dr. Manuel Bichardo, por não ter estado presente nesta reunião e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, cujo cópia fica arquivada como anexo II à presente ata.

"Apreciação e votação da ata nº 19 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 03 de outubro de 2023 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 19/2023, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 03 de outubro de 2023, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 21, Deliberação nº 250/2023, na sua página 9: "A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro" (...).

Efetivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em minuta não foram submetidas à votação, não podendo a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que "A presente Minuta, depois de lida em


Fls. 3 de 8

voz alta perante os eleitos e aprovada, vai ser assinada (...)”. Nisa 17 de outubro de 2023, A vereadora pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)”

Assuntos para conhecimento:

Foram presentes para conhecimento do Executivo os seguintes documentos:

-Participação de gozo de férias da Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, no dia 06 outubro de 2023, nos termos do art.º 14 da Lei nº 29/87, de 30/06, republicado pela Lei nº 52-A/2005 (Estatuto dos Eleitos locais).

-Participação de gozo de férias do Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, no dia 10 outubro de 2023, nos termos do art.º 14 da Lei nº 29/87, de 30/06, republicado pela Lei nº 52-A/2005 (Estatuto dos Eleitos locais).

- Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos eleitos:

-Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse que relativamente à ata nº 19 de 03 de outubro e ao facto de constar que faltou a essa reunião, entende que deve dizer que à semelhança do que aconteceu hoje com a justificação da Sr.^a Presidente e do Sr. Vice-Presidente relativamente a férias, também ele nessa data se encontrava de férias entre 30 de setembro e 9 de outubro, sendo o motivo da sua falta relacionado com isso, á semelhança destas duas justificações quer da Sr.^a Presidente quer do Sr. Vice-Presidente entregues hoje, pedindo que conste na ata esta justificação e que se necessário, fá-lo-á por escrito, o que pensa não ser o caso.

-Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, informou o Sr. vereador Dr. Manuel Bichardo que a falta trazida pelas pessoas que referenciou é feita atempadamente e que não lhe custava nada a diligência no sentido de informar o Secretário da reunião da ausência, no dia em concreto.

**Ponto Nº 3 – SF/TESSOUR - Deliberação Nº 251/2023
Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 4 votos favoráveis, da Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof.^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 193, referente ao dia 10 de outubro de 2023 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.801.416,56€
- Operações não orçamentais: 302.217,92€


v. Fls. 4 de 8

Ponto Nº 4 – PRE - Deliberação Nº 252/2023

Nomeação de representante do Município para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Nisa

Conforme a Proposta da Presidência Nº 7/2023, datada de 12 de outubro de 2023, do Gabinete de Apoio/Presidente da Câmara, cujo cópia fica arquivada como anexo III à presente ata e tendo em conta os serviços prestados pela atual representante, sujeitou-se à Câmara reunida a nomeação da Técnica Superior Dr.^a Maria Manuela dos Santos Gonçalves, tendo o Executivo reunido aprovado, por unanimidade, após votação por sufrágio secreto, cujo votos ficam anexos á presente ata, com 4 (quatro) votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nomear como representante do Município que irá fazer parte da Comissão Restrita e Alargada (art.º 17º nº 1 da alínea a) da lei nº 142/2015, de 8 de setembro) pelo período de dois anos, estando as competências da Comissão Alargada e Restrita descritas no art.º 18º e no art.º 21º da mesma lei, a Técnica Superior indicada.

Ponto Nº 5 - DOTSM - Deliberação Nº 253/2023

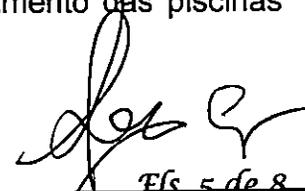
Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização dia 28 de outubro de 2023 de "Festa de Outono", Requerente: Sociedade Recreativa Alpalhoense

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6886/2023, datada de 06 de outubro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "festa de Outono" no dia 28 de outubro 2023, em Nisa, requerido pela Sociedade Recreativa Alpalhoense.

Ponto Nº 6 - DSC - Deliberação Nº 254/2023

Pedido de utilização da Piscina Municipal Coberta.: Entidade requerente: Agrupamento de Escolas de Nisa

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6787/2023, datada de 29 de setembro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer e em conformidade com o requerimento enviado pelo Agrupamento de Escolas de Nisa, solicitando a utilização da Piscina Municipal Coberta, no âmbito do funcionamento dos Cursos Profissionais (disciplina de Educação Física), no ano letivo de 2023/2024, para 11 alunos e 1 professor, às 4^{as} feiras, das 10h30 às 11h30 e uma vez que o presente pedido está previsto no Regulamento das Piscinas Municipais de Nisa, artigo 15º, nº 1 e alínea b) do nº 2, do mesmo artigo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, do Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo ao abrigo da alínea a), do ponto 2.1 do artigo 25º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Nisa, contemplando esta utilização um custo de 2,40 €/hora (isento de IVA), estimando-se, face ao horário solicitado e à duração do ano letivo, 34 horas de utilização x 2,40 € = 81,60 € x 12 entradas = 979,20 €, a isenção do pagamento de taxas, tendo em conta o disposto no ponto 2 e na alínea b) do ponto 3, do artigo 25º Regulamento das piscinas Municipais de Nisa.



Fls. 5 de 8

Ponto Nº 7 - DSC- Deliberação Nº 255/2023

VII Trail Running Vila de Nisa: Pedido de utilização de espaços municipais – Entidade Requerente: Inijovem - Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6825/2023, datada de 26 de setembro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, pretende a **Inijovem- Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa**, utilizar o **Pavilhão Desportivo**, o **Auditório da Biblioteca Municipal** e a **Piscina Municipal Coberta**, nos dias **18 e 19 de novembro de 2023**, no âmbito da realização do **VII Trail Running Vila de Nisa**, cuja previsão de custos é a seguinte:

Pavilhão Desportivo:

- **18 de novembro** (dormida de atletas), das 20h00 às 08h00, 12 horas de utilização X 20,61 €/hora (atividades pontuais), isento de IVA = **247,32 €**.

- **19 de novembro** (banhos dos atletas), das 11h00 às 17h00, 6 horas de utilização X 20,61 €/hora (atividades pontuais), isento de IVA = **123,66 €**.

Utilização prevista no Regulamento de Utilização do Pavilhão Desportivo, Ordem de Prioridades nº 4 do artigo 7º (atividades promovidas por clubes e coletividades do Município).

De acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, o custo de utilização do pavilhão desportivo para atividades pontuais (artigo 24º, ponto 1.2), é de 20,61 €/hora, isento de IVA.

Auditório da Biblioteca Municipal:

- **18 de novembro** (funcionamento do secretariado), das 14h00 às 23h00, 9 horas de utilização X 21,77 €/hora, isento de IVA = **195,93 €**.

- **19 de novembro** (para funcionamento do secretariado), das 07h00 às 18h00, 11 horas de utilização X 21,77 €/hora, isento de IVA = **239,47 €**.

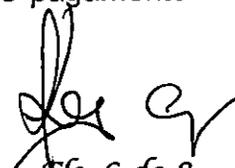
Utilização prevista nas Normas de Utilização da Biblioteca Municipal (artigo 8º). De acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, o custo de utilização do auditório da Biblioteca Municipal é de 21,77 €/hora, isento de IVA (artigo 22º, ponto 2).

Piscina Municipal Coberta:

- **19 de novembro** (banhos dos atletas), das 11h00 às 17h00, +/- 150 utilizadores X 2,40 €/hora (utilização livre), isento de IVA = ***360,00 €**. ***Nota: valor estimativo**, com base em dados anteriores e uma vez que a maior parte dos atletas tem sido encaminhada para os balneários do pavilhão desportivo.

De acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, o custo de utilização livre da Piscina Municipal Coberta é de 2,40 €/hora, isento de IVA (artigo 25º, ponto 2.1).

Em virtude de se tratar de uma associação do concelho de Nisa, sem fins lucrativos, com atividade regular e face também à dimensão deste evento, que visa, para além de outros objetivos, a salutar prática desportiva, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, do Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo a isenção do pagamento dos valores acima referidos.



16 de 8

Ponto Nº 8 - DSC - Deliberação Nº 256/2023

Pedido de utilização do pavilhão desportivo para realização de treino aberto com a equipa de juvenis. Entidade requerente: Nisa Futsal Clube - Ratificação

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6993/2023, datada de 10 de outubro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, pretende o **Nisa Futsal Clube** realizar 1 treino aberto com a sua equipa de juvenis, no dia **14 de outubro de 2023**, entre as **15h00** e as **17h00**, cuja previsão de custos é de 41.22 € (1 treino x 2 horas x 20,61 €/hora = **41,22 €.**)

Este tipo de utilização está previsto no Regulamento de Utilização do Pavilhão Desportivo, Ordem de Prioridades nº 4 do artigo 7º (atividades promovidas por clubes e coletividades do Município).

De acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, o custo de utilização do pavilhão desportivo para atividades pontuais (artigo 24º, ponto 1.2), é de 20,61 €/hora, isento de IVA.

Ao abrigo do nº 2 do artigo 34º do Regulamento do Pavilhão Desportivo e do nº 1 e do nº 8 do artigo 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, este valor poderá ser reduzido ou isento, **pelo que e havendo disponibilidade de instalações**, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, do Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho do Sr. Vereador José Leandro no sentido da isenção do pagamento da taxa devida.

Ponto Nº 9 - SEA- Deliberação Nº 257/2023

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos eleitos presentes a esta reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as deliberações que antecedem, em "Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pelo Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h00.

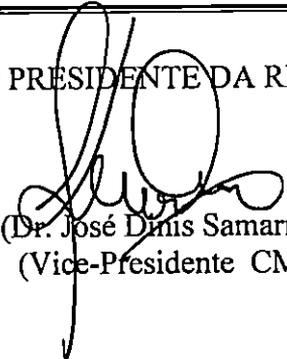
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.



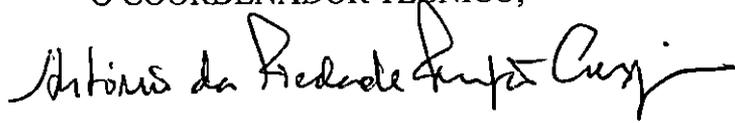
Ffs. 7 de 8



O PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Dr. José Dinis Samarra Serra)
(Vice-Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
07 de Novembro de 2023 e aprovada por: Maioria
- Favor: 3 (três) votos (2 PS, 1 PSD)
- Contra: 1 (Um) voto (CDU) com declaração de voto
- Abstenção: 1 (Um) voto (PS)